



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 4.869 / 2023

EMENTA: Dispõe sobre denominação de **Unidade de Básica de Saúde - UBS do Livramento**, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Aprovou** e este **Sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **FERNANDO ROBERTO DE LIMA** a **Unidade Básica de Saúde - UBS do Bairro do Livramento**, neste Município.

Art. 2º - O Senhor Fernando Roberto de Lima nasceu em 22/12/1967 em Vitória de Santo Antão. Foi nascido e criado em Ladeira de Pedras, onde sempre teve muito zelo e cuidado por todos os moradores da localidade. Faleceu em 21/05/2021 vítima do COVID19.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2023.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

397 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.

378 Anos da Batalha das Tabocas.

O Projeto que originou esta Lei é de autoria do Vereador **Lourinaldo Martins de Araújo Júnior**.